

3.4 — Na Pró-Reitora Prof.ª Doutora Gillian Grace Owen Moreira — acreditação dos ciclos de estudos.

3.5 — No Pró-Reitor Prof. Doutor Filipe José Casal Teles Nunes — atividades de cooperação nos domínios da política de Cidade e do desenvolvimento regional.

3.6 — Na Pró-Reitora Prof.ª Doutora Marlene Paula Castro Amorim — atividades de captação de estudantes internacionais e monitorização do programa de internacionalização da Universidade.

4 — Em caso de ausência, falta ou impedimento temporário, a minha substituição, com os inerentes poderes de despacho de todos os assuntos não objeto de delegação permanente, e que pela sua natureza ou caráter de urgência o justifiquem ou importem, é deferida aos Vice-Reitores sucessivamente e pela ordem de enunciação, constante do ponto 2.º do presente Despacho, assim lhes delegando os poderes para o efeito necessários e adequados.

5 — As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Reitor.

6 — O presente Despacho prevalece sobre o disposto em matéria de delegação de competências e de substituição nos Despachos supra identificados, produzindo efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2015.

Enaltece-se o empenho, o entusiasmo e o sentido institucional colocados pelo Prof. Doutor Carlos de Pascoal Neto ao serviço do projeto da Universidade de Aveiro. O trabalho desenvolvido permitiu intensificar a ligação da Universidade à Sociedade, consolidar as áreas do empreendedorismo, transferência de tecnologia e prestação de serviços e promover a aproximação aos antigos estudantes desta instituição. É, igualmente, de elogiar o seu trabalho, próximo e dedicado, com as entidades coadjuvantes da Universidade, o meio empresarial e outros atores regionais. A Universidade de Aveiro, e eu próprio, fica a dever-lhe muitíssimo, querendo, por esse facto, dar pública nota de agradecimento pelo trabalho prestado nos últimos anos, numa área tão inovadora e primordial para a missão universitária, reconhecida como marca da Universidade de Aveiro e responsável por muito do impacto que temos alcançado.

9 de outubro de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

209021645

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 12332/2015

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 08 de outubro de 2015, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 2424/2015, de 05 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45 de 05 de março.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt.

12 de outubro de 2015. — O Presidente do Júri, *João Jacinto*.

209019856

Aviso n.º 12333/2015

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com o Licenciado Bruno Mendes da Mota

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 2424/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 05 de março, torna-

-se público que foi celebrado, no dia 14/10/2015 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Bruno Mendes da Mota, na segunda posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico superior, com efeitos a 15 de outubro, em período experimental, com a duração de 180 dias.

12 de outubro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António da Cruz Serra*.

209019978

Despacho n.º 11947/2015

Delego no Professor Catedrático, Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, Vice-Reitor desta Universidade, a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Enfermagem, da Mestre Ermelinda do Carmo Valente Caldeira.

7 de setembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209023646

Despacho n.º 11948/2015

Delego no Professor Catedrático, Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, Vice-Reitor desta Universidade, a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Enfermagem, da Mestre Maria Isabel Dias da Costa Malheiro.

15 de setembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209023776

Despacho n.º 11949/2015

Delego no Professor Catedrático, Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor desta Universidade, a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Enfermagem, da Mestre Maria de La Salette Nunes Ferreira.

15 de setembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209023727

Despacho n.º 11950/2015

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Medicina Hiperbárica e Subaquática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e da Escola Naval, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 210/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Medicina Hiperbárica e Subaquática.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 12 de agosto de 2015, por um período de 2 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de setembro de 2015, com o n.º R/A-Cr 274/2015.

1.º

Criação do curso

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, e a Escola Naval conferem o grau de mestre em Medicina Hiperbárica e Subaquática de acordo com o previsto na alínea c) do Artigo 42.º do decreto-lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina Hiperbárica e Subaquática corresponde a 90 ECTS e uma duração normal de 3 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 60 ECTS;

b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de

natureza profissional objeto de relatório final, consoante os objetivos específicos visados, nos termos que sejam fixados pelas respetivas normas regulamentares, a que correspondem 30 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 5.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pela Comissão Científica do Mestrado em Medicina Hiperbárica e Subaquática.

6.º

Normas regulamentares

A Comissão Científica dos Mestrados em Medicina Hiperbárica e Subaquática aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

6 de outubro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Universidade de Lisboa/Escola Naval
- 2 — Faculdade de Medicina e Escola Naval
- 3 — Ciclo de Estudos: Medicina Hiperbárica e Subaquática
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Medicina Hiperbárica e Subaquática
- 6 — Número de ECTS necessário à obtenção do grau: 90 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres
- 8 — Especialidades ou áreas de especialização em que o ciclo de estudos se estrutura: N/A
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Estrutura curricular

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Biofísica	BF	14	
Biomatemática	BM	5	
Bioquímica Médica	BQM	2	
Fisiologia	F	8	
Anestesiologia e Reanimação	AR	3	
Fisiopatologia	FP	25	
Medicina Hiperbárica e Subaquática	MHS	33	
<i>Total</i>		90	
			90

Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa/Escola Naval

Faculdade de Medicina/Escola Naval

Mestrado em Medicina Hiperbárica e Subaquática

Área científica predominante: Medicina Hiperbárica e Subaquática

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Ciências do Meio Aquático	BF	Semestral	168	20 T; 36 TP	6	
Bioestatística	BM	Semestral	140	22 T	5	
Aparelhos e Sistemas de Mergulho	BF	Semestral	168	20 T	6	
Bioquímica	BQM	Semestral	56	10 T	2	
Fisiologia	F	Semestral	224	40 T	8	
Suporte Vital em Ambiente Hiperbárico e Subaquático	AR	Semestral	84	12 T; 4 TP	3	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia Hiperbárica	BF	Semestral	56	10 T; 2 TP	2	
Medicina Subaquática	FP	Semestral	196	32 T	7	
Medicina Hiperbárica	FP	Semestral	224	44 T	8	
Estágio de Atividade	FP	Semestral	112	10 T; 30 TC	4	
Estágio de Medicina Hiperbárica	FP	Semestral	168	8 TP; 32 E	6	
Seminário de Medicina Hiperbárica	MHS	Semestral	84	16 S	3	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/ Projeto/ Estágio	MHS	Semestral	840	24 OT	30	
<i>Total</i>			840		30	

209022503

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 11951/2015

Por despacho do Diretor desta Faculdade, proferido por delegação, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos do ECDU a Ana Filipa Marques Chasqueira, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 50 %, escalão 1, índice 140, com início em 01/08/2015 e término a 30/06/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.).

14/10/2015. — O Diretor Executivo, *José Filipe Sousa*.
209022909

Instituto de Educação

Declaração de retificação n.º 945/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Anexo I da Deliberação n.º 1050/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 05 de junho de 2015, de novo se publica o referido Anexo.

13 de outubro de 2015. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Estrutura Curricular

- 1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação
- 2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 3 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres
- 4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

A estrutura curricular é igual para todas as especialidades

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação	EDU	180	
<i>Total</i>		180	

Plano de Estudos

O Plano de Estudos é igual para todas as especialidades

Quadro n.º 1 — 1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Temático I	EDU	Semestral ...	336	TP = 36	12	
Seminário de Investigação I	EDU	Semestral ...	336	TP = 36	12	